



LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de fevereiro de 2013, do decreto datado de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 25 de janeiro de 2013, que designa, **JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Qualificação Profissional e Social, Símbolo DAS-4, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional e Social, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILSON BARROSO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoas, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2013.

DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO HENRIQUE COUTO NOBRE VERAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANYSIA DE PAIVA HOLANDA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA MENEZES NEIVA EULALIO AMORIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE IVAN LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA TOURINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

GEÓRGIA LOPES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETOS 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

DANIELLE AUGUSTA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.00563/2013-4, de 06-02-2013, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.001244/13-45,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, Classe I, Referência "A", do servidor **ADRIANO SERGIO BATISTA LOPES**, matrícula nº 198218-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2013.

OF. 163 a 167

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GDPG - Nº 033/2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG – Nº 322/2012, datada de 05 de novembro de 2012, que designou o Defensor Público, **Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva**, para, sem prejuízo de suas atribuições, **substituir** na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, especificamente nos feitos relacionados à 1ª Vara Cível de Parnaíba, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, em Teresina,
08 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

OF. 091



PORTARIA Nº 004/2013

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 1.572/2011, de 01 de setembro de 2011, que determinou a instalação de taxímetro nos veículos táxi do Município de Parnaíba-Piauí.

RESOLVE:

I. Determina que o início das atividades de Instalação de Taxímetro nos veículos táxi existente no município de Parnaíba ocorreu no período de 30(trinta) dias úteis, iniciado dia 01 de novembro de 2011 e terminado dia 30 de novembro de 2011.

II. Determinar que para autorização de instalação de taxímetro no veículo táxi foi e será sempre necessário que o veículo seja da categoria aluguel, tenha alvará atualizado da Prefeitura Municipal de Parnaíba e nota fiscal do taxímetro, todos em nome do mesmo proprietário.

III. Determinar que o taxista sempre se apresente a Sede Regional do IMEPI/INMETRO em Parnaíba, para solicitar guia de instalação, retirada e/ou substituição do taxímetro, o qual só poderá ser feito por Empresa Credenciada ao IMEPI/INMETRO.

IV. Determinar que o período de verificação periódica dos taxímetros ocorrerá até o final do mês de novembro de todos os anos, por Equipe Metrológica do IMEPI/INMETRO em Parnaíba, no horário de 7h e 30 min às 12h 30min, tendo pois que estes instrumentos atender aos ensaios metrológicos conforme determina a Portaria INMETRO 201 de 2004.

V. Determinar que para o exercício de anos subsequentes ao ano de 2011, que marcou o início das atividades de instrumentos de taxímetro na cidade de Parnaíba, que todos os veículos táxi que sofreram verificação no referido ano de 2011 deverão obrigatoriamente apresentar-se para nova verificação em anos subsequentes, sob pena de estarem cometendo ilícito metrológico caso não obedeçam o prazo estipulado por esta Portaria.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do IMEPI/INMETRO

OF. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-010/2013/GAB/SEAD

Teresina, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora **MAUREE'N JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES**, matrícula nº 260087-X, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Abastecimento e Logística nesta Secretaria, como responsável pelo Cadastramento do Leiloeiro, ao lado da Comissão de Avaliação e Alienação, conforme o parecer PGE/PLC Nº 154/2013, de acordo com o Art. 38, *caput* e inciso III, da Lei Nº 6.666/1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DASILVA SANTOS

Secretário da Administração

OF. 377



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO Nº 01/2013

A Secretaria de Administração, através da Unidade de Abastecimento e Logística, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará cadastramento para credenciamento de leiloeiro público oficial do Estado do Piauí, a fim de formalizar os requisitos legais para a realização do futuro leilão Nº 01/2013. O edital está disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Administração: **WWW.sead.pi.gov.br**. Maiores informações na Avenida Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo, bloco G, 2º andar, telefone 3216-1718. Teresina, 18 de fevereiro de 2013.

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0063/2013, de 15 de Fevereiro de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 01444/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 005/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **TÂNIA MARIA FONTES DE SOUSA CARVALHO**, Agente Técnico de Serviços, desta Universidade, Matrícula nº 177.340-2, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 18/02/2013 a 18/05/2013, referente ao quinquênio de 25.04.2006 a 24.04.2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMpra-se e Publique-se.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 170.580-6//FUESPI

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 03/2013

Teresina, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições, previstas no item V, do artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia,

RESOLVE:

I - De acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994 e da Lei Complementar nº 33, de 18 de agosto de 2003, **conceder** ao servidor, **EVERTON JESUINO DA SILVA**, matrícula 026737-6, Cargo Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de Pessoal desta Autarquia, o **Adicional por Tempo de Serviço**, no percentual de **15%** (quinze por cento).

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE;

CUMpra-se;

CIENTIFIQUE-SE.

Judas Tadeu de Andrade Maia
Judas Tadeu de Andrade Maia
Diretor Geral

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054 / 2013-GSF Teresina, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MIGUEL SANTANA DE LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.296-5, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Esperantina, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de Piri-piri – 9º GERAT, conforme Memo. 9º GERAT nº 009/2013, de 06/02/13.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 055 / 2013-GSF Teresina, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.428-3, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Esperantina, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de Piri-piri – 9º GERAT, conforme Memo. 9º GERAT nº 009/2013, de 06/02/13.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0029/2013 Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **JÚLIA LIMA CASTELLO BRANCO** – matrícula nº 060351-1, para responder pela Gerência de Registro de Vida Escolar - GERVE, até ulterior deliberação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0204/13 em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, acarretando a destruição de toda documentação e processos, inclusive dos assentamentos funcionais dos servidores “prontuários”;

Considerando a necessidade de reiterar as nomeações de “Direção de Assessoramento Intermediário-DAI”, desta SESAPI;

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. REITERAR, a nomeação de **LENILZA MARIA DA SILVA**, Datilografa, Matrícula nº 043861-8, para exercer a função de Supervisora Administrativa Financeira, da X Coordenação Regional de Saúde do município de Floriano-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, que foi designada para exercer a referida função através da Portaria SESAPI Nº 0204/11 de 31/03/11. Símbolo DAI-7.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificada a Portaria nº 005/GAB/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29.01.2013, onde se lê no primeiro considerando: a o teor da cópia da Decisão prolatada em 22.06.2011, leia-se: o teor da cópia da Decisão prolatada em 22.09.2011.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria referida, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 18 de fevereiro de 2013.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 82

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.014137/12-15.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de 120.000 (Cento e Vinte Mil) Bicicletas.

TIPO: M

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2013.

HORÁRIO: 10h:30min (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site WWW.licitacoes-e.com.br ou WWW.sead.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de impressoras e computadores para SEFAZ/PI financiados com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2013 às 10:00 h.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2013 às 9:00 h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia

e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 18 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 041

AVISO DE PUBLICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC Nº 001/2013 – SEFAZ/PI
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria para o Redesenho do Modelo de Gestão e Execução da Ação fiscal da SEFAZ/PI, com recurso do BID.
MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO/SBQC
TIPO: TÉCNICA e PREÇO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: ATÉ às 12:00 h. do 02/04/2013.
LOCAL: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9668, Ramal: 2301
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br / E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br
OBS: A Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site da SEFAZ: www.sefaz.pi.gov.br e na Comissão Especial de Licitação/CEL/SEFAZ.

Teresina (Pi), 18 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05650/2012-0 Ratificação /Dispensa nº 06/2013

Contratado: Antônio Avelar Ribeiro de Macedo
CPF de nº 105.268.033-04.

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Av. Capitão Manoel Luiz, 188-centro, na cidade de Anísio de Abreu Piauí, para funcionamento da 7ª GERAT.

Valor total anual previsto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, ____ de ____ de 2013.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/13

PROCESSO: AA.900.1.001740/12-30

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 23/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde

CONTRATADA: GD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 513/2012 – CPL-SESAPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA OS AGENTES DO CONTROLE DAS EDEMIAS.

VALOR: R\$ 318.150,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Cento e Cinquenta Reais)

DATADA ASSINATURA: 25/01/2013

DATADO REGISTRO: 30/01/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 113 – PÁVS/2012.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA, Giselle Mendes Teixeira – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Convite nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a elaboração de 03(três) Projetos Executivos de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Santa Cruz dos Milagres(PI) e na sede e na Localidade “São Miguel”, Município de São João da Varjota(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **Planacon Planejamento e Consultoria**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.260/0001-89, cujo preço final foi: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Convite nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a elaboração de 03(três) Projetos Executivos de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Santa Cruz dos Milagres(PI) e na sede e na Localidade “São Miguel”, Município de São João da Varjota(PI).

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0232/2013

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDA; ÓTIMA DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DONASCIMENTO; TECNQUIMICA-J. NERVAL DE SOUSA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

Valor: R\$ 36.931,36 (trinta e seis mil novecentos e trinta e seis centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Dr. Eduardo André S. Ramos.
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo: nº 0228/2013

Conveniente: Hospital Getúlio Vargas

Conveniada: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Serviços médicos em geral

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

OF. 174



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.360/12	003/2013	Carta Convite nº 003/2012/HEMOPI	Aquisição de Controladores de Temperatura para Câmaras Frias	Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda-ME	12 (doze) meses	36.480,00
02	1.127/11	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 001/2012	Pregão Eletrônico nº 395/2011/SESA/CE	Aquisição de Kit's para Sorologia.	REM Indústria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	549.820,00
03	1.127/11	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 010/2012	Pregão Eletrônico nº 395/2011/SESA/CE	Aquisição de Kit's para Sorologia.	Diagnocel Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	831.090,00
04	1.430/11	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 024/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI	Aquisição de Reagentes para Imunohematologia (Acréscimo de 25%)	Diamed Latino América S/A	-	42.566,40

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-004/2009 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-004/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma e Ampliação de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-004/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 015/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-426/2009 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-426/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Município de Bom Princípio do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pavimentação poliédrica no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-246/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 18/02/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-010/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-010/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Município de Simplicio Mendes, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-010/2010 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/03/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-002/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-002/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paes Landim, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a execução de recuperação de 26 Km rodovias vicinais, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-002/2012 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/03/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-005/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-005/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal

de São Francisco do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a execução de pavimentação em paralelepípedo, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-005/2012 por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-006/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex ofício” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-006/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a recuperação de rodovia vicinal, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-005/2012 por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 26/02/2013

HORÁRIO: 10:00

Convite nº 001/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE.

OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) camisas para Agentes penitenciários, visando suprir as necessidades da sede e das penitenciárias administradas pela SEJUS. Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 001/2013

Processo Administrativo nº 0001424/2013

RATIFICAÇÃO da Justificativa, MEMO Nº 048/UGERF/2013 de 11/01/2013. **OBJETO:** Reforma da Unidade Escolar Alencar Mota, município de Alagoinha do Piauí/PI. **RECURSOS:** FUNDEB FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 71.671,65 (setenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 074/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Décima Segunda, sendo restituídos 12 (doze) dias do período entre 03/01/2013 e 15/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0066746/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 095/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão no valor do contrato 095/2012, que passa a ser de R\$ 486.432,65 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme parecer e planilha orçamentária constante no Processo Administrativo nº 0004511/2013, e em conformidade com a Tomada de Preços Nº 014/2012 que tem como objeto: Construção de quadra poliesportiva na U. E. Jacob Barbosa, no município de Demerval Lobão-PI (Lote 01).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 133/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, sendo restituídos 20 (vinte) dias do período entre 09/01/2013 e 29/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e à análise pela UGERF do Processo Administrativo nº 0000543/2013, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Representante da Empresa.

OF. 047



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 07/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1569/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia: PI - 223, trecho: Entr. PI - 130 (Castelândia) / Loc. Serra do Jacarandá, com uma extensão de 45,50 Km e 6,00 m de largura,, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 517.301,26 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavo)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 063/2012.

DATA: 15 de fevereiro de 2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes/ Resp. Técnico e Legal / Pac – Engenharia Ltda.

OF. 020

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 016/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Concorrência supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 5.586.252,28 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); 2º lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 5.600.098,85 (cinco milhões, seiscentos mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); 3º lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 5.613.453,54 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 18 de fevereiro de 2013.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº Marcos Venícios Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Retificação do Extrato de Publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação Convite Nº063/12.
Extrato de Publicação publicado no DOE do dia 27 de dezembro de 2012.
Onde se lê: "Teresina, 26 de dezembro de 2012".
Leia-se: "25 de janeiro de 2013".

Retificação do Extrato de Publicação do Contrato nº 086/12
Extrato de Publicação publicado no DOE do dia 27 de dezembro de 2012.
Onde se lê: "Assinatura: 26/12/12".
Leia-se: "Assinatura: 07/02/2013".

Retificação do Extrato de Publicação dos Contratos Nºs 074/12, 001/13, 002/13, 003/13, 004/13, 005/13, 006/13, 007/13, 008/13, 009/13, 010/13, 011/13, 012/13, 013/13, 014/13; Extrato de Publicação publicado no DOE do dia 27 de dezembro de 2012.
Onde se lê: "Vigência: 180 dias".
Leia-se: "Vigência: 01 ano".

OF. 245

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/03/2013, às 08:00h, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, jogos pedagógicos, material esportivo e informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2013.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de publicação nos órgãos oficiais e jornais de grande circulação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de material didático. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Aquisição de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013, às 12:30h, tendo como objeto a Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 15 de fevereiro de 2013.

Pedro Saturnino de Moura
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15045

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 08:00h. Objeto Aquisição de combustível e derivados do petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FUNDEB/FPM/ICMS/EDUCAÇÃO/FUS/, FMS/FMAS. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 09:00h. Objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FPM, ISS, ICMS, FUS, PAB FIXO/FARMÁCIA BÁSICA. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 11:30h. Objeto Aquisição de material de expediente, esportivo, didático, jogos pedagógicos, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da municipalidade. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013/FPM/ISS/ICMS/FUNDEB/QSE/EDUCAÇÃO/FUS/PAB/FIXO FMAS/IGD.. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 14:00h. Objeto a Aquisição de Merenda escolar e gêneros alimentícios. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 15h00minh. Objeto a Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 01/03/2013 às 16h00minh. Objeto. Aquisição de material permanente e de informática **RECURSO:** Orçamento Geral/2013. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

Avelino Lopes, 18 de fevereiro de 2013.

Presidente/pregoeiro da CPL.

P. P. 15046

OUTROS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO
ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, CONVOCA O SEGUINTE CANDIDATO APROVADO NO 1º TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECER NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIRETORIA REGIONAL DE PARNAÍBA, MUNDO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
004738	02	Pakiane Pereira dos Santos	8	Analista Jurídico

Teresina, 18 de fevereiro de 2013.

Fraúscisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

OF. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Wilson Sturmer** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Complexo Santa Rita e Outros** no município de **Ribeiro Gonçalves – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Fevereiro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Paulo Virgílio Krewer** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Cana Brava** no município de **Corrente – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Fevereiro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 090



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, torna pública, o resultado da homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de cadastro de reserva, de colaboradores, para atuarem como Tutores de Apoio Local no Curso de Graduação em Pedagogia, no Polo de Castelo do Piauí do NEAD/UESPI/UAB.

NOME/CANDIDATO	HOMOLOGAÇÃO	INDEFERIMENTO (MOTIVOS)
AMANDA KARYNE SILVA NUNES	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
CARLOS ANTONIO ALMEIDA MONTE	INDEFERIDO	SUB ITEM 3.1
CARLOS MAURICIO PIMENTEL DUTRA	INDEFERIDO	SUB ITEM 3.1
ÉDER DE MOURA DEUS	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
FRANCISCA JOELMA DE S. ASSUNÇÃO	INDEFERIDA	SUB ITEN 3.1 LETRA "e"
FRANCISCO RENATO LIMA	INDEFERIDO	SUB ITEM 3.1
JEFFERSON CRAVEIRO COSTA	INDEFERIDO	SUB ITEM 3.1
JULIANA ARAUJO MOURA	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
KATIANA VIANA MONTEIRO ALVES	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
LUCIANA DE JESUS M. DOS SANTOS	INDEFERIDA	SUB ITEN 3.1 LETRA "e"
LUCIANA MARIA DA SILVA QUEIROZ	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
MARCELO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	SUB ITEN 3.1 LETRA "e"
MARIA DO AMPARO RAMALHO	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
MARIA OZANIR DE SOUSA	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
MAYARA SILVA EVANGELISTA	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
PAOLA DE SOUZA GOMES	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
ROSILENE RODRIGUES COSTA	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1
SHYRLENE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.1

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor UESPI

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2013**

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2013-NEAD

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, **homologa** e torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Edital 001/2013 referente ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à formação de cadastro reserva de Tutor de Apoio Local no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Polo de Castelo do Piauí do NEAD/UESPI/UAB.

NOME/CANDIDATO	RESULTADO FINAL
AMANDA KARYNE SILVA NUNES	ELIMINADO
CARLOS ANTONIO ALMEIDA MONTE	ELIMINADO
CARLOS MAURICIO PIMENTEL DUTRA	ELIMINADO
ÉDER DE MOURA DEUS	ELIMINADO
FRANCISCA JOELMA DE S. ASSUNÇÃO	ELIMINADO
FRANCISCO RENATO LIMA	ELIMINADO
JEFFERSON CRAVEIRO COSTA	ELIMINADO
JULIANA ARAUJO MOURA	ELIMINADO
KATIANA VIANA MONTEIRO ALVES	ELIMINADO
LUCIANA DE JESUS M. DOS SANTOS	ELIMINADO
LUCIANA MARIA DA SILVA QUEIROZ	ELIMINADO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	ELIMINADO
MARIA DO AMPARO RAMALHO	ELIMINADO
MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES	ELIMINADO
MARIA OZANIR DE SOUSA	ELIMINADO
MAYARA SILVA EVANGELISTA	ELIMINADO
PAOLA DE SOUZA GOMES	ELIMINADO
ROSILENE RODRIGUES COSTA	ELIMINADO
SHYRLENE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ELIMINADO

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2013.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor UESPI

OF. 035

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP; Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras Espanhol, mediante as condições estabelecidas neste edital (ANEXO I).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI).

1.2 A O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Oeiras-PI e cadastro reserva do Curso de Administração Pública; 1 (uma) vaga de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Castelo do Piauí e cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Pedagogia e 1 (uma) vaga de Tutor de Apoio Local no Polo UAB do município de Elesbão Veloso do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol.

1.3 A seleção para Tutores de Apoio Local de que trata este edital compreenderá 2 (duas) Etapas, conforme o item 6 (seis) deste.

1.4 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.5 As etapas serão realizadas nas cidades de origem de cada Polo Presencial, a seguir: Oeiras-PI para o Curso de Administração Pública; Castelo do Piauí para o Curso de Licenciatura em Pedagogia e Elesbão Veloso para o Curso de Licenciatura em Letras Espanhol.

1.5.1 A avaliação de títulos será feita em Teresina, sede no NEAD;

1.5.2 A inscrição será feita no polo de concorrência.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Local, estão:

- a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso ofertados pelo Polo;
- b) interagir com os alunos nas diversas atividades em sala de aula no Polo de atuação;
- c) postar as atividades realizadas no Polo de atuação;
- d) realizar atividades presenciais, incluindo avaliações, bem como auxiliar o tutor de apoio a distância em todos os momentos do encontro presencial;
- e) atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
- f) orientar os alunos quanto ao uso da plataforma Moodle, visando capacitá-lo para realização das atividades de ensino-aprendizagem do curso;
- g) viabilizar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussões presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- h) articular ações entre os estudantes, Coordenador de Polo, de Curso e de Tutoria, visando à

troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;

- i) participar das reuniões de coordenação bem como interagir com os tutores a distância e professores das disciplinas, tanto de forma presencial, como virtual, via plataforma;
- j) fornecer *feedback* ao professor da disciplina, ao coordenador do curso, de tutoria e tutores a distância sobre a qualidade do material didático e possíveis dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- k) propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- l) participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;
- m) informar à coordenação do curso e de tutoria as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- n) apresentar, mensalmente, relatório de atividades de tutoria, encaminhando-o para a Coordenação do Curso, de Tutoria, de Polo, incluindo o demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- o) participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso;
- p) outras atribuições correlatas à atuação de tutor de apoio local.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas na função de Tutor de Apoio Local, como bolsistas, para atuarem nos Polos de Oeiras-PI, Castelo do Piauí e Elesbão Veloso, respectivamente, nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública do PNP, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras Espanhol, pertencente ao NEAD/UESPI, na modalidade Educação a Distância, ofertada pelo NEAD/UESPI/UAB (ANEXO I).

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

4.1 As inscrições para este Processo de Seleção Simplificado de Tutores de Apoio Local serão realizadas no período de **01 a 08 de março de 2013**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

4.2 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pelo envio ao polo por empresas de correspondência.

4.3 A entrega ou envio do Formulário de inscrição e dos documentos discriminados no item 5 deverá ser somente nos Polos Presenciais do NEAD/UESPI, a seguir relacionados:

- Polo de Oeiras-PI – para Tutor de Apoio Local do Curso de Bacharelado em Administração Pública

Endereço: Av. Desembargador Candido Martins, Nº 67, Bairro: Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI;

- Polo de Castelo do Piauí – para Tutor de Apoio Local do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Endereço: Rua Abdias Veras, Nº 286, Bairro: Centro, CEP 64.340-000, Castelo do Piauí;

- Polo de Elesbão Veloso – para Tutor de Apoio Local do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol

Endereço: Praça Pe. José Paulo do Rêgo S/Nº, Bairro: Capitão Mundoco, Unidade Escolar Joana Nonata da Silva, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso-PI.

4.4 O candidato deverá especificar, no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, o Curso e o Cargo.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

5.1 A inscrição é gratuita;

5.2 A inscrição só será admitida, somente, com a entrega do Formulário de inscrição e dos documentos discriminados abaixo nos Polos Presenciais, referidos acima no item 4 do NEAD/UESPI, até o dia 08 de março de 2013;

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido que se encontra disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, quitação com a Justiça Eleitoral e da Carteira de Reservista para o gênero masculino;

c) Curriculum Lattes;

d) Cópias de todos os Títulos constantes no *Curriculum Lattes*.

e) Comprovante atualizado de residência no município do Polo ou em região circunvizinha numa distância de até 40 km do mesmo;

f) Declarações, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas da seleção contidas neste Edital conforme ANEXOS IV e V;

g) Possuir habilidades no uso de computador e recursos de comunicação *online*, como *internet*, *e-mail*, *chat*, *fórum* e outros.

5.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, conforme o disposto no §3º do artigo 236 da Constituição Federal.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NEAD/UESPI e a Comissão Geral do Seletivo do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital. Verificada qualquer destas hipóteses, será cancelada a inscrição do candidato, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, e ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.5 Possuir formação de nível superior na área de concorrência e, no mínimo, **especialização** comprovada por **cópia** do Diploma, Certificado ou Certidão, com o histórico escolar;

5.6 Declaração de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior ou estar cursando mestrado ou doutorado;

5.7 Será aceita apenas uma inscrição por candidato;

5.8 Declaração de disponibilidade de 20h semanais, inclusive nos finais de semana, para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho e assinar Termo de Compromisso, declarando essa disponibilidade, conforme ANEXOS IV e V;

5.9 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado acima;

5.10 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação, implicará o indeferimento da inscrição;

5.11 Os candidatos classificados podem ser chamados para ocupar uma vaga, caso o selecionado(a) desista ou não esteja apto(a) a assumir o cargo de Tutor(a) de Apoio Presencial.

5.12 Ser aprovado no processo seletivo simplificado.



5.13 Estar em pleno exercício dos direitos civis, políticos e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares.

5.14 Cumprir as determinações deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Tutor de Apoio Local de que trata este edital constará de 2 (duas) Etapas:

6.2 PRIMEIRA ETAPA: **Prova de Títulos – Classificatória** (Pontuação de 0 a 10). Esta etapa tem peso 3 (três).

6.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes* comprovado com cópia dos Títulos, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO III.

6.2.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO III.

6.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

6.3 SEGUNDA ETAPA: **Entrevista – Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos). Esta etapa terá peso 2 (dois);

6.3.1 Esta etapa será constituída de uma entrevista efetuada por uma Banca Examinadora e realizada no Polo de origem da inscrição;

6.3.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

6.3.3 Será desclassificado e eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

6.5 O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local de que trata este edital, será obtido através de média ponderada do **Curriculo Lattes comprovado com cópias dos Títulos** e da nota obtida na **Entrevista**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PT + 2 \times Et}{5}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

Et = Entrevista

6.6 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem as atividades de Tutor de Apoio Local com atuação no curso de Administração Pública, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, o critério será o de maior experiência no ensino superior.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local será conduzido pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no **Curriculum comprovados**, do Formulário de Inscrição e pelas avaliações da Entrevista;

7.2 Os Títulos constantes no **Curriculum Lattes comprovados** deverão ser entregues na forma de **cópias** e não será aceito complementação de documentação posterior à data de postagem;

7.3 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO III, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001;

7.4 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO III, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE);

7.5 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 7.4, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.6 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO III, serão desconsiderados.

8. CARGA HORÁRIA

8.1 Os Tutores de Apoio Local deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, incluindo atividades aos fins de semana. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Direção do NEAD/UESPI, com a Coordenação de Polo, Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso ao qual estará vinculado, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento do curso e do Polo.

9. BOLSA

9.1 O valor da bolsa para Tutor de Apoio Local é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

9.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

9.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

9.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços da Tutoria de

Apoio Local, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no item 5 do presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de presença física no polo UAB e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.

9.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

10.1 O Processo Seletivo Simplificado para as funções de Tutor de Apoio Local que trata deste edital será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento do exercício das atividades relacionadas à atuação de Tutor de Apoio Local implicará desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

10.2 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/ nº 01 de 15 julho de 2010.

10.3 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Tutor de Apoio Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Tutor de Apoio Local deverá ser preenchida/feita pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

10.4 O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, participar de um Curso de Capacitação com duração de 8h/a presencial, através de atividades realizadas diretamente na plataforma Moodle.

10.5 Ao bolsista, atuando na função de Tutor de Apoio Local, não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

10.6 A documentação entregue ou enviada pelos candidatos não será devolvida ao mesmo após a finalização do Processo Seletivo Simplificado para Tutores de Apoio Local.

11.7 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

10.8 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições, da análise curricular e do resultado final deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO II), de forma presencial, no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 17:00h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

10.9 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

10.10 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471 ou 3213-1182 (Ramal 308) e nos polos: (89) 3462-4396 ou 3462-2599.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2013

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

ANEXO I

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (mínima)
Oeiras-PI	Administração	Especialização na área

POLO	CURSO	VAGA(S)
Oeiras-PI	Bacharelado em Administração Pública	1 + CR

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

POLO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (mínima)
Castelo do Piauí-PI	Licenciatura em Pedagogia Normal Superior	Especialização na área

POLO	CURSO	VAGA(S)
Castelo do Piauí-PI	Licenciatura em Pedagogia	1 + CR

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

POLO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO (mínima)
Elsbão Veloso-PI	Licenciatura em Letras Espanhol/Português	Especialização na área

POLO	CURSO	VAGA(S)
Castelo do Piauí-PI	Licenciatura em Letras Espanhol	1 + CR

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	14.02.2013
Inscrições	01.03.13 a 08.03. 2013
Entrega da inscrição	Até o dia 08.03.13
Resultado da homologação das inscrições	18.03. 2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	19.03. 2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	22.03. 2013
Resultado da fase de análise curricular	27.03.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	01.04.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	03.04.2013
Entrevista	04.04.2013
Resultado da etapa referente a entrevista	09.04.2013
Interposição de recurso contra o resultado da entrevista	10.04.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da entrevista	12.04.2013
Resultado Final	16.04.2013

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Tutor de Apoio Local para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública (PNAP), Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Espanhol, terão seus Títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo:

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	Pontos	Máximo
Doutorado	30	30
Mestrado na Área de Atuação	20	20
Especialização	15	15
Graduação	10	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)		
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0

2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0

3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)

4. Orientações/ Coordenações	Orientador				Coordenador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:	Pontos	Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:		
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior	2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos	Pontos	Máximo
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
5.2.2 Comunicação	1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1,0	5,0

6. Experiência profissional	Pontos	Máximo
Docência no ensino superior	3 por período letivo	15
Docência no ensino básico	1 por ano	05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO LOCAL

Declaro para os devidos fins que eu.....
..... CPF:....., Carteira
de Identidade:....., residente e domiciliado
em.....nº.....
Bairro:.....Complementação:....., na cidade de
....., telefones:.....e-mail:.....
candidato (a) à vaga de Tutor de Apoio Local para o Curso
de....., na modalidade a distância, no Programa
Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de
bolsista na função de Tutor de Apoio Local.

Neste sentido **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz
respeito às funções de Tutor de Apoio Local:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária das disciplinas no
Curso de na modalidade Educação a Distância,
ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no Polo, conforme horário
estabelecido pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com
recurso do FNDE/CAPES.

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Tutor de Apoio Local
discriminadas no item 2 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu
....., CPF:, Carteira
de Identidade:....., residente e domiciliado
em.....na.....
nº.....Bairro:.....Complementação:.....
telefones:.....e-mail:....., candidato (a) à
vaga de Tutor de Apoio Local para o Curso de, na
modalidade a distância, no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor de Apoio Local e, nesse
sentido **COMPROMETO-ME** a respeitar todas as cláusulas descritas no EDITAL
NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2013 ou abaixo no que diz respeito às funções do cargo:

- a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Apresentar o plano de ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
- c) Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, os conteúdos dos
materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;
- d) Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a
distância;
- e) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância
mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e
tutores mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
- g) Coordenar os tutores a distância e orientá-los na execução das atividades em disciplinas ou
conteúdos sob sua responsabilidade;
- h) Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na
modalidade a distância;
- i) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o
desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- j) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia
previstos no plano de curso e pela coordenação;
- k) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho
dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- l) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do
aluno;
- m) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo
determinado pela coordenação do curso;
- n) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos
para a modalidade a distância.
- o) Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo
multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- p) Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a
distância;



- q) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IES;
- r) Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Político Pedagógico e orientações do coordenador de curso;
- s) Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- t) Produzir o material audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;
- u) Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPE/MEC, ou quando solicitado;
- v) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como as cadernetas.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____(PI), ____ de ____ de 2013
Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

OF. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI – EDITAL Nº 003/2012

O Excelentíssimo Senhor Átila de Freitas Lira – Secretário Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo para a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI - 2012, de nº 003/2012, homologa o resultado do supracitado Processo Seletivo, para Cadastro de Reserva para Professores Classe “SL” – 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental – Polivalência e Professores Classe “SL” do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme relação anexa.

O presente Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano** a contar da data de publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Administração Pública do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2013.

Átila de Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 049

COMUNICADO

O Sr. **JOAQUIM FELIPE LAGINSKI**, CPF: **006.458.859-91**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Operação (LO) para os lotes 49 e 51 do Projeto Agrícola CONDOMINIO LARANJEIRA, com plantação de grãos, Localidade Baixa Grande do Ribeiro – PI. Teresina, 8 de Fevereiro de 2012.

P. P. 15041

Maria das Dores Guimarães Bezerra da Silva, torna publico que requereu a SEMAR, a Outorga de uso de água, para atividade de piscicultura no Sítio Piripiri do Galdino, no município de Teresina-PI. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte – Poço tubular; Localização geográfica: Lat.: 5°17'09" Long.: 42°48'00" Localização hidrográfica: Bacia – Rio Parnaíba; Volume requerido 1.224 m3/ano. Atividade de Piscicultura.

P. P. 15042

O Sr. **TELMA GALDINA DOS SANTOS DE MELO**, CPF. **278.414.483-68**, residente em Gilbués-PI, proprietário do imóvel rural denominado de **FAZENDA PASSAGINHA**, torna público que **recebeu junto à SEMAR-PI, Licença de Instalação (LI)- Processo nº 3412/09 e Autorização de Desmate (AD)- processo nº 3411/09**, do imóvel acima citado, localizado na zona rural do município de Gilbués, Estado do Piauí.

P. P. 15043

ABEMPE, Instituição beneficente, sem fins lucrativos, instituída através do CNPJ de nº 08.235.537/0001-42, com sede na Rua Goiás, nº 789, Ilhotas, Teresina/PI. Objetivo precípua na defesa dos direitos dos Policiais Militares do Estado do Piauí. Presidente Sd. Marcioneide.

P. P. 15047

EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias – parágrafo 4º, art. 8º - convoca os membros do Conselho de Representantes, a se fazerem presentes na reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 “ 02 D 2013, na sala de reuniões desta Entidade, nesta Capital, na Avenida Campos Sales nº 1111, às 10:00 em primeira Convocação com o número legal estabelecido no Estatuto, e, em segunda Convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de deliberar a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- discussão e votação de soluções mais apropriadas para a sincronia de mandatos desta Entidade com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- outros assuntos de interesse da Entidade pertinentes à matéria.

Teresina, 17 de fevereiro de 2013.

Francisco V. de S. Cavalcante
- Presidente-

P. P. 15056